



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

---

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 4.162 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre a alteração do anexos II, III, VI e IX da Lei Municipal nº 3.422 de 10 de abril de 2014.*

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexo II, III, VI e IX – que integram a Lei Municipal nº 3.422, de 10 de abril de 2014, que passam a vigorar conforme a redação constante nos Anexos da presente Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de abril de 2022.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

### Quadro de Cargos de Provisão em Comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

<b>Nº CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>GRAU</b>
<b>2</b>	Assessor de Comunicação	<b>IV</b>	<b>A</b>
<b>1</b>	Assessor de Imprensa	<b>V</b>	<b>A</b>
<b>1</b>	Assessor de Relações Públicas	<b>V</b>	<b>A</b>
<b>2</b>	Assessor Especial	<b>VI</b>	<b>A</b>
<b>1</b>	Assessor Técnico	<b>VII</b>	<b>A</b>
<b>1</b>	Chefe de Gabinete	<b>VII</b>	<b>A</b>
<b>9</b>	Gerente de Divisão	<b>VII</b>	<b>A</b>
<b>1</b>	Diretor Operacional I ETA	<b>VIII</b>	<b>A</b>
<b>1</b>	Diretor Jurídico	<b>VIII</b>	<b>A</b>
<b>1</b>	Diretor Administrativo	<b>VIII</b>	<b>A</b>
<b>1</b>	Diretor Geral	<b>IX</b>	<b>A</b>
<b>1</b>	Diretor Operacional II -ETE	<b>VIII</b>	<b>A</b>

## ANEXO III

### QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>GRAU</b>
Líder	<b>Inicial</b>	<b>A</b>
Assistente de Diretor	<b>I</b>	<b>A</b>
Encarregado de Serviço	<b>II</b>	<b>A</b>
Coordenador	<b>III</b>	<b>A</b>
Encarregado de Setor	<b>V</b>	<b>A</b>
Supervisor	<b>VI</b>	<b>A</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VI

### ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

#### 1- Classe – Líder

#### 2- Descrição Sintética:

- Liderar os integrantes do nível operacional e administrativo que forem reunidos em uma equipe sob sua liderança, transmitindo as determinações que receber dos superiores hierárquicos;

#### 3 - Atribuições Típicas:

- Promover o respectivo acompanhamento das atividades e prestar aos seus superiores hierárquicos, sempre que solicitado, relatório das atividades realizadas e objetivos atingidos;
- Registrar eventuais ocorrências ou fatos relevantes no desempenho das funções e atividades;
- Liderar a execução das determinações, diretrizes e planos de trabalho estabelecidos por seus superiores hierárquicos, delegando as tarefas e responsabilidades pelos projetos;
- Promover a conexão e comunicação entre os superiores hierárquicos e a equipe submetida à sua liderança, acompanhando a execução dos planos e medidas para cumprimento das metas e objetivos impostos;
- Executar outras atribuições correlatas.

#### 4- Recrutamento

Interno – Entre os Concursados e que tenha amplas condições de ocupar a função

#### 5 – Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Promoção: De acordo com o estabelecido no Regimento e Estruturação do SAAE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1- Descrição Sintética:

Apoiar o encarregado de serviço na condução organizacional, administrativa, e funcional das atividades do departamento;

## 3 - Atribuições Típicas:

Apoiar o encarregado de serviço na condução organizacional, administrativa, e funcional das atividades do departamento;

Auxiliar o encarregado na organização das atividades do departamento;

Auxiliar na elaboração e implementação dos planos, programas e projetos;

Acompanhar as determinações do encarregado, cumprindo as obrigações e mantendo-o informado sobre as desconformidades e negligências;

Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pelo encarregado do departamento, inerentes à sua função;

## 5 - Recrutamento

Interno – Entre os Concursados e que tenha amplas condições de ocupar a função

## 6 – Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Promoção: De acordo com o estabelecido no Regimento e Estruturação do SAAE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

---

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1- Classe - Encarregado de Serviço

### 2- Descrição Sintética:

Fazer cumprir a programação de serviços definidas pelos superiores, de acordo com os padrões de qualidade e produtividade estabelecidos.

### 3- Atribuições Típicas:

Coordenar os demais integrantes e fiscalizar os projetos e serviços realizados; acompanhar a implementação de novos serviços e informar ao superior possíveis problemas ocorridos e propor medidas corretivas; dar apoio aos demais funcionários para a plena realização das tarefas; conservação dos equipamentos do Setor bem como fornecer dados que permitam a manutenção adequada; dar suporte aos comandados à perfeita execução dos serviços; prestar informações ao superior imediato sobre o andamento dos serviços e os resultados alcançados, com a elaboração de relatórios e ou outros meios que possibilitem a avaliação do demonstrado; executar outras tarefas correlatas a função.

### 4- Recrutamento

Interno – Entre os Concursados e que tenha amplas condições de ocupar a função

### 5 – Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Promoção: De acordo com o estabelecido no Regimento e Estruturação do SAAE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1- Classe - Coordenador

### 2- Descrição Sintética:

Coordenar a elaboração, implementação e avaliação de projetos, visando a melhoria e otimização dos serviços;

### 3- Atribuições Típicas:

- Coordenar a elaboração de metas e estratégias de trabalho para a equipe, planejando a execução e distribuição dos serviços, de modo a conceder mais eficiência;
- Coordenar a implementação dos planos de trabalho e a integração deles com as atividades relacionadas a outros Órgãos;
- Planejar ações que promovam o engajamento da equipe na efetivação do trabalho coletivo, assegurando a integração dos profissionais;
- Coordenar a elaboração de critérios de avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- Coordenar, acompanhar e promover ações que integrem estagiários, servidores e outros profissionais no desenvolvimento das atividades;

### 4- Recrutamento

Interno – Entre os Concursados e que tenha amplas condições de ocupar a função

### 5 – Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Promoção: De acordo com o estabelecido no Regimento e Estruturação do SAAE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

---

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1- Classe - Encarregado de Setor

### 2- Descrição Sintética:

Dirigir os trabalhos do Setor Designado, executando-os e fazendo seus auxiliares desenvolvê-los de acordo com a legislação vigente e os modelos previstos nas instruções específicas;

### 3- Atribuições Típicas:

Coordenar os demais integrantes do Setor e realizar os projetos e serviços atribuídos; acompanhar a implementação de novos serviços e informar a diretoria possíveis problemas ocorridos e propor medidas corretivas; dar apoio a diretoria para a conservação dos equipamentos do Setor bem como fornecer dados que permitam a manutenção adequada; prestar informações ao superior imediato sobre o andamento dos serviços e os resultados alcançados, com a elaboração de relatórios e ou outros meios que possibilitem a avaliação do demonstrado; executar outras tarefas correlatas a função.

### 4- Recrutamento

Interno – Entre os Concursados e que tenha amplas condições de ocupar a função

### 5 – Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Promoção: De acordo com o estabelecido no Regimento e Estruturação do SAAE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

---

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1- Classe - SUPERVISOR

### 2- Descrição Sintética:

Supervisionar o planejamento e implementação do projeto prefixado pelo SAAE; tendo em vista as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da Instituição;

### 3- Atribuições Típicas:

Participar da elaboração do plano de desenvolvimento; delinear com os superiores o projeto ideal para execução dos trabalhos; assessorar na execução dos trabalhos, bem como a utilização dos procedimentos corretos ao alcance dos objetivos pretendidos; efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e capacitação dos funcionários; analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação na melhoria dos processos desenvolvidos; promover a integração dos funcionários nas discussões de configuração do trabalho na realidade social; Conduzir no dia a dia os processos traçados pelo gerência/diretoria e proporcionar motivação e treinamento da equipe como forma de garantir os resultados;

### 4- Recrutamento

Interno – Entre os Concursados e que tenha amplas condições de ocupar a função

### 5 – Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Promoção: De acordo com o estabelecido no Regimento e Estruturação do SAAE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IX

### TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

	<b>GRAU</b>
<b>REFERENCIAS</b>	<b>A</b>
<b>Inicial</b>	R\$ 855,00
I	R\$ 1.533,75
II	R\$ 2.045,30
III	R\$ 2.647,20
IV	R\$ 3.382,25
V	R\$ 4.169,30
VI	R\$ 5.124,20
VII	R\$ 7.300,25
VIII	R\$ 9.134,90
IX	R\$ 9.405,60